



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.618 /2011

### Denomina Rua do Loteamento Bela Vista

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono  
a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA CAIO RORIGUES BRASILEIRO a atual Rua G localizada no Loteamento Bela Vista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2011.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2484</u>
Data	<u>28/09/11</u> pág. <u>13</u>
	<u>Finan. Munic. - MAT. 27.405</u>
	S. VIDOR



## ERRATA

No Jornal O Diário Costa do Sol edição 2484 de 28/09/11  
Na Lei nº. 3.618 /2011 Pág. 13,  
Onde se lê:  
"RUA CAIO RORIGUES BRASILEIRO..."

Leia-se:  
"...RUA CAIO RODRIGUES BRASILEIRO."

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<i>2502</i>
Data	<i>21/10/11</i> pag. <i>10</i>
<i>finan. munic. MAT. 27.405</i>	
SOMIDOR	